

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1392/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no DOC em 01/12/2018, pág. 82 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a mudança no Plano de Ação para ações emergenciais às pessoas em situação de rua, com repasse do Governo Federal

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 568/2012, na reunião ordinária de 27 de Novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 403/2009 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, no âmbito do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1249/2017 de 28 de setembro de 2017, que aprova o Plano Plurianual 2018-2021 e a Proposta Orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mudança no Plano de Ação dos recursos emergenciais federais para 2018 para pessoas em situação de rua, no item Manutenção, Reparos e Adaptações na Infraestrutura, conforme anexo.

Artigo 2º - A SMADS deverá fazer prestação de contas dos referidos recursos para o COMAS/SP a cada três meses, a contar do início da implementação do referido Plano de Ação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz
Presidenta
COMAS/SP

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

(Portaria MDS Nº 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua)

- **Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: José Antonio de Almeida Castro

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: jose.acastro @prefeitura.sp.gov.br

- **Coordenador do Plano** – Proteção Social Especial

Nome: Nelson Alda Filho

Telefone: (11) 3291-9729

E-mail: nelsonalda@prefeitura.sp.gov.br

- **Técnico de Referência**

Nome: Maria da Conceição Guimarães Sabira

Telefone: (11) 3291-9731

E-mail: mcsabira@prefeitura.sp.gov.br

- **Público Alvo:** Pessoas e/ou famílias em situação de rua.
- **Recurso Previsto / Modalidade de Repasse:** R\$ 12.960.000,00. Recurso Federal do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Apresentação

Trata-se de serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção/resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas.

Justificativa

Identificado como um fenômeno social fundamentalmente urbano, a População em Situação de Rua apresenta-se como um complexo desafio, exigindo respostas plurais, articuladas e inovadoras. Em resposta ao elevado índice de contingente de pessoas em situação de rua, o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, propõe ampliação e qualificação na rede de serviços socioassistenciais de atendimento à esse segmento populacional, objetivando minimizar as situações que geram essa realidade e o fortalecimento de alternativas de saídas dignas das ruas.

Objetivo Geral

Acolher, garantir proteção integral e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos Específicos

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;
- Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;
- Promover ações para a capacitação profissional;

- Acolher migrantes venezuelanos que encontram-se na região Norte do país, por efeito de intenso fluxo migratório.

Estratégias para implementação do Plano

- Realização de diagnóstico do território;
- Aproximação e ações proativas;
- Conhecer a história de vida da população usuária;

- Relação direta com a equipe técnica, o referenciando e contra referenciado;
- Planos de atuação do território e planos personalizados de atendimentos às pessoas;
- Trabalho social de abordagem e busca ativa;
- Realização de diagnóstico de ajustes na infraestrutura e demanda de insumos/utensílios dos *Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua*.

Avaliação e Monitoramento

(estratégias para implementação e monitoramento)

Estratégias de avaliação e monitoramento trimestral (conforme período de cronograma de execução) dos atendimentos nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua de:

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre.

Meta : 100%;

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre: **Meta 50%;**

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC): **Meta 100%;**

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de Saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre: **Meta 100%;**

Percentual médio de adultos e/ou famílias com Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Atendimento Familiar (PAF) em execução durante o trimestre: **Meta 100%;**

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (Autonomia financeira ou retorno à família): **Meta 30%;**

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre: **Meta 50%.**

Responsável pela ação: SMADS/CPSE - Coordenadoria de Proteção Social Especial

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Plano de Metas	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Sat	Out	Nov	Dez
Meta 1: Aquisição de utensílios para os Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Aquisição de utensílios. Ação: Correspondente aos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua modalidade Centro de Acolhida para Adultos I e II - durante o período. Responsável: SMAD/SCGA - Coordenadora de Gestão Administrativa.	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)
Meta 2: Ampliação da materialidade de consumos nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Aquisição de materiais de consumos. Ação: Correspondente aos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos I e II - durante o período. Responsável: SMAD/SCGA - Coordenadora de Gestão Administrativa.	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)
Plano de Metas	Nov	Dez	Jan/						

	2019	
Meta 3: Manutenção, reparos e adaptações na infraestrutura dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura. Ação: Correspondente ao total de 9 (nove) Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos II, descritos na tabela de manutenção durante o período. Responsável: SMAD/SCGA - Coordenadora de Gestão Administrativa.	9	9

ORÇAMENTO

R\$ 8.946.613,82 Recurso Federal diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 420, de 18 de Dezembro de 2017.

CAMA, MESA E BANHO									
Justificativa: Materiais de uso para os usuários dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua						Fontes do financiamento			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
01	Copo para colheita de sangue	UNID	12500	90,70	993.250,00	993.250,00	-	-	993.250,00
02	Fronha (recomendável)	UNID	120000	0,41	49.200,00	49.200,00	-	-	49.200,00
03	Lengol Descartável	UND	120000	1,10	132.000,00	132.000,00	-	-	132.000,00
04	Toalha de rosto	UND	40000	7,50	300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00
05	Travesseiro em espuma	UND	20000	11,60	236.600,00	236.600,00	-	-	236.600,00
06	Cobertores	UND	30000	14,00	420.000,00	420.000,00	-	-	420.000,00
TOTAL						1.545.550,00	-	-	1.545.550,00

HIGIENE E LIMPEZA									
Justificativa: Materiais de higiene para os usuários dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
01	Absorvente Higiénico Feminino	UND	30000	0,28	8.400,00	8.400,00	-	-	8.400,00
02	Aparelho de Barbear Descartável	UND	60000	0,68	40.800,00	40.800,00	-	-	40.800,00

03	Kit Higiene - Chuvas de Verão (Composto por: uma água sanitária 1 litro, dois sabonetes, dois sabões em barra, um esponja de banho, um sabão em pó 1kg, quatro escovas de dente, dois cremes dentais 90g, 4 rolos papel higiénico, dois pacotes absorventes, e duas toalhas de banho.)	UND	5000	41,98	209.900,00	209.900,00	-	-	209.900,00
TOTAL						259.100,00	-	-	259.100,00

UTENSILIOS									
Justificativa: Aquisição de utensílios necessários para o acolhimento e acomodação dos usuários.									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
01	Colchão de espuma Bergo GROWOIO.	UND	100	41,50	4.150,00	4.150,00	-	-	4.150,00
02	Colchão de Espuma Casal GROWOIO.	UND	100	189,94	18.994,00	18.994,00	-	-	18.994,00
03	Cadeira Plástica	UND	4800	24,90	119.520,00	119.520,00	-	-	119.520,00
04	Mesa Plástica	UND	1200	35,50	42.600,00	42.600,00	-	-	42.600,00
05	Espelho com Moldura	UND	100	140,00	14.000,00	14.000,00	-	-	14.000,00

⁶ Os itens 01, 02, 05 e 06 de Utensílios no Sistema de Classificação Orçamentária utilizada no âmbito da Municipalidade são considerados materiais de consumo, por terem desgaste natural inferior a 02 (dois) anos, conforme Catálogo de Materiais da Boisa Eletrônica de Compras, disponível em: www.bec.sp.gov.br.

NR	Descrição	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
06	Panela de Pressão 7 litros	UND	42,00	83,60,00	3.511,20,00	-	-	-	3.511,20,00
TOTAL					202.624,00	202.624,00			202.624,00

Manutenção, Reparos e Adaptações na Infraestrutura

Justificativa: Manutenção nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos II e Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boraceia. Os serviços descritos nesse item funcionam em Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, critério esse adotado para o investimento em reparos de infraestrutura e adaptações quanto à acessibilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Prates (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, iluminação e acabamentos)	01	350.704,97	350.704,97
Em substituição ao inicialmente previsto (Centro de Acolhida para Adultos II - Santana) uma vez que as adequações necessárias foram suportadas pela Organização Conveniada e por SMADS.				
02	Centro de Acolhida para Adultos II - Santo Amaro (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, piso exterior, sistema de parafuso)	01	383.873,96	383.873,96
03	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates I (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, e cobertura)	01	265.573,13	265.573,13
04	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates II (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, acabamentos, esquadrias e cobertura)	01	262.638,10	262.638,10
05	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates III (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, esquadrias e cobertura)	01	1.499.041,20	1.499.041,20
06	Centro de Acolhida para Adultos II - Lapa (reparos e adaptações de: cobertura, iluminação externa, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto)	01	468.079,66	468.079,66
07	Centro de Acolhida para Adultos II - Butantã (reparos e adaptações de: caixa d'água, muro, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto e cobertura)	01	733.355,88	733.355,88
08	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Canindé (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, pintura, portas e janelas, elétrica, sistema de parafuso e instalações hidráulicas)	01	1.475.384,96	1.475.384,96
Em substituição ao inicialmente previsto (Centro de Acolhida para Adultos II - Zaki Narchi) em razão da necessidade de maiores intervenções para sanar a exaustão de gases provenientes do subsolo da região.				
09	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boraceia (reparos e adaptações de: rede de abastecimento e esgotamento sanitário, entrada de energia e cabine primária, cobertura, acessibilidade, pintura, acabamentos, instalações hidráulicas, esquadrias)	01	1.497.766,96	1.497.766,96

10	Centro de Acolhida para Adultos II – Moóça I (EXCLUÍDO)	Considerando que o imóvel inicialmente previsto para adequação é de propriedade da Companhia Habitacional do Município de São Paulo – COHAB, sendo cedido para uso em caráter precário, não se justifica o dispêndio em imóvel que por ventura pudesse ser restituído para outro uso do titular. O valor será oportunamente utilizado para adequações de outros serviços após a devida autorização do Ministério do Desenvolvimento Social e aprovação do COMAS/SP.
TOTAL		6.939.339,82

Orçamento Consolidado

Em R\$1,00

UNIAO(**)	ESTADUAL	MUNICIPAL	Outros	TOTAL
R\$ 8.946.613,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.946.613,82

(**) Recursos PORTARIA Nº 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua.

Quantidade de pessoas	Quantidade de grupos	Referencial temporal para cálculo da parcela única	Valor a ser repassado*
5.400	108	6 meses	R\$ 12.960.000,00

Nota de Empenho no. 444045/441302/441342

* Quantidade de pessoas Quantidade de grupos Referencial temporal para cálculo da parcela única Valor a ser repassado*, 5400 108 6 meses R\$ 12.960.000,00 *Valor de referência mensal de R\$ 20.000,00 para grupos de 50 pessoas, conforme art. 6º parágrafo 2º da Portaria MDS nº 90/2013.

* Alteração dos itens 3 e 4 dos Utensílios e da Meta 3, totalizando total do repasse R\$ 8.946.613,82

Prestação de Contas

A prestação de contas será realizada parcialmente após 3 (três) meses do início da implementação do referido Plano de Ação para o COMAS/SP, e após a conclusão do mesmo, com a previsão de 6 (seis) meses para sua execução.